

PORTARIA Nº 700/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processo Administrativo nº 8500122-50.2023.8.06.0071;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 07 de março de 2023, o servidor **MARCELO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 47153, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 701/2023

Dispõe sobre final de cessão de servidor deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo nº 8502899-24.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o final da cessão, em 21 de fevereiro de 2023, do servidor **JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO**, Oficial de Justiça, matrícula nº 4984, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza -PMF, bem como **determinar seu retorno à origem**, a Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza – CEMAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 704/2023

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO a anuência dos Oficiais de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500019-14.2023.8.06.0113, 8500012-57.2023.8.06.0069, 8500160-82.2022.8.06.0108, 8500030-51.2023.8.06.0175.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça para atuarem temporária e excepcionalmente na Comarca e no período conforme descritos na tabela abaixo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO	PERÍODOS
ERLEY LEITE ROQUE	6395	Iguatu	Acopiara	16 a 25/03/2023
WALMIR ALVES GOMES	167	Saboeiro	Acopiara	16 a 25/03/2023
MARIA ELIANE TORRE DE SOUSA	200665	Meruoca	Coreaú	16 a 25/03/2023
DANIEL JOSE DE AMORIM COELHO	3236	Graça	Coreaú	16 a 25/03/2023
DIMITRI GOMES LE SUEUR	5617	Pentecoste	Jaguaruana	17 a 26/03/2023
JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	201662	Cariré	Jaguaruana	17 a 26/03/2023